



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 067/CIB/2026**

Aprova a solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, no Município de Taiópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Resolução nº 020/2026 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução nº 021/2026 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução nº 022/2026 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde para Cumprimento de Metas, no Município de Taiópolis.

I. Emenda nº 42510001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 43010019, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 44480002, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no Município de Taiópolis.

I. Emenda nº 22100022, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única.

Art. 3º A solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no Município de Taiópolis.

I. Emenda nº 42090002, no valor de R\$ 98.490,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais), em parcela única;

II. Emenda nº 39290004, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J60PQ6R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/03/2026 às 18:17:17  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/03/2026 às 11:45:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0o2MFBRNIlz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **J60PQ6R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.